

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0133-07, com sede na Rua Lobo Júnior, 2.293 – Penha - CEP 21070-060 - Rio de Janeiro – RJ, doravante designado **CONTRATANTE** e **EDG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.: 14.266.831/0001-14, com sede na Alameda Santos, 745, 5º andar, conj. 51, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01419-001, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes firmaram, em 14.05.2014, **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Operação de Manutenção Preventiva do Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão;

2. Em virtude de interesse recíproco, as partes resolvem alterar a cláusula 7.1 passando, a partir desta data, a prevalecer a seguinte redação:

7.1 Preço

O valor deste contrato para atendimento ao escopo técnico descrito na cláusula 02 dentro dos horários previstos na cláusula 04 é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) mensais, doravante designado preço fixo.

Não estão previstos neste valor:

- Custo com horas extras e adicionais noturnos além dos devidos para os horários contratados. Caso seja necessária a prorrogação dos serviços além do horário estipulado, as horas adicionais serão cobradas conforme tabela de atendimento emergencial (cláusula 7.2) que irá compor o preço variável.

EDG CONSTRUTORA LTDA
Alameda Santos, 745, 5º andar - conjunto 51 - Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil | CEP: 01419-001



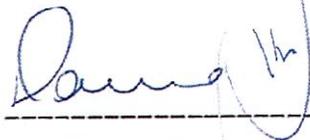
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

- Os serviços sem cobertura descritos na cláusula 03.
- O reajuste dos salários de maio de 2014, ainda não divulgado pelo sindicato da categoria.

3. Ficam ratificadas e, portanto em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular mencionado e que não foram objeto deste aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de outubro de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: